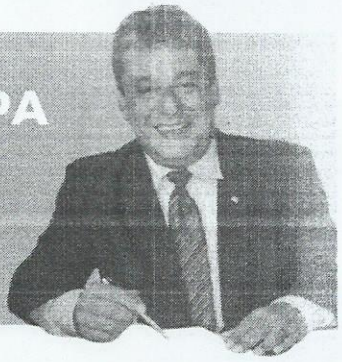

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50 DE ..... DE ..... DE 2021

Dá nome ao Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento – RS, Drª Juíza de Direito Mirtes Blum.

F.F. PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Orgão Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento/RS como, CONSELHO TUTELAR DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS – Drª JUÍZA DE DIREITO MIRTES BLUM.

Art. 2º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a mandar colocar na sede do mencionado Conselho Tutelar a placa com respectiva inscrição "Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento – Drª Juíza de Direito Mirtes Blum".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, RS, de de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e Registre-se

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

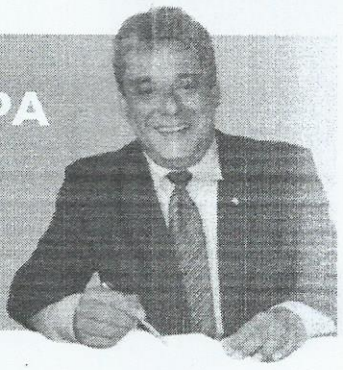

JUSTIFICATIVA

Drª. Juíza de Direito Mirtes Blum, nasceu em 28 de abril de 1957, 64 anos, natural de Novo Hamburgo/RS, foi magistrada durante toda sua carreira no Estado do Rio Grande do Sul, tendo permanecido por mais de 20 anos (1989 -2012), em Sant'Ana do Livramento, prestando relevantes serviços em favor da comunidade, seu falecimento ocorreu no dia 26 de fevereiro deste ano, vítima de um Câncer de Pâncreas. Deixou um filho, César Leonardo Blum Silveira, e inúmeros amigos que se sentem órfãos com sua precoce partida.

Drª Mirtes quando criança, pertencia a uma família muito pobre e vendia bergamotas nas esquinas para ajudar sua mãe no sustento da casa. Queria estudar e se tornar advogada e juíza de direito. Sua determinação a fez alcançar os objetivos e chegou a magistratura com excelente colocação. Entre um processo e outro, já trabalhando na área e estudando direito, ela arranjava tempo para realizar outro desejo da infância: ser atriz. Também alcançou sucesso. Venceu vários concursos de declamação interpretando o célere poema de Castro Alves: O Navio Negreiro. Integrou o Teatro Experimental Aliança.

Ingressou na magistratura do Poder judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, como pretora, no ano de 1982. Assumiu como juíza em 1985, tendo atuado nas comarcas de Santa Bárbara do Sul, Lagoa Vermelha, Passo Fundo, Quaraí, Santana do Livramento e Porta Alegre.

Ser humano, cordial e respeitosa, sempre preocupada com os que mais precisavam da justiça. Suas ações visavam aproximar a população do judiciário, implantou projetos como Casamento Coletivo e a Ronda da Cidadania.

No ano de 2008, assumiu a Vara da Infância e Juventude nesta cidade e a partir deste momento, crianças que aguardavam ansiosamente por uma família provisória, tiveram sua resposta mais célere. Drª Mirtes, tomou para si a responsabilidade de agilizar tais processos e por seu esforço muitas crianças e

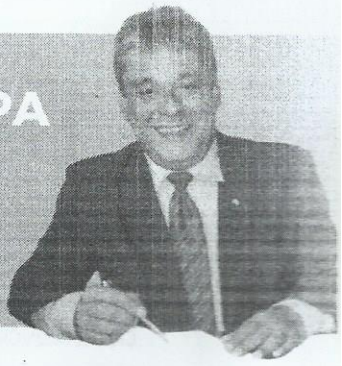

adolescentes deixaram de crescer em abrigos. Suas ações inspiraram e inspiram os demais magistrados com tal entendimento.

Em 2009 quando completou 20 anos nesta comarca, foi homenageada pela OAB local, sendo elogiada pelo então Presidente do Tribunal de Justiça do estado Drº Armínio da Rosa, com as palavras "Não é fácil desempenhar a Magistratura por 20 anos e receber uma homenagem de tamanha envergadura e que reúne todos os segmentos do município", disse ainda que o Judiciário gaúcho sentia orgulho em contar com uma magistrada com tal capacidade e competência.

Atualmente, exercia suas atividades na Segunda Vara da Infância e Juventude da Comarca de Porto Alegre, sendo responsável por todas as crianças e adolescentes acolhidos nas casas lares da Zona Sul de Porto Alegre, onde tinha o reconhecimento da Corregedoria pelo seu trabalho.

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e o Regimento Interno, propõe o presente Projeto de Lei tendo em favor do reconhecimento a magistrada pelos serviços prestados ao povo santanense, bem como ao povo gaúcho, com seu excepcional trabalho, em prol dos que mais necessitavam de justiça e principalmente em prol das várias crianças e adolescentes que foram beneficiados por sua competência e amor pela causa.

Nomear um órgão que exerce um trabalho tão exuberante como o que a Drª Mirtes realizou durante sua vida por onde esteve. Diversas famílias, tem eterna gratidão a magistrada por hoje poderem se denominar "família".

S. do Livramento, RS, 08 de Março de 2021.

Gilbert Gisler
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Gilbert Gisler – Xepa
Líder da Bancada do PSB